

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1593

Em 2 de outubro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 732ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 19/2023 (Peça 03).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência 22/2023 (Peça 05), a Minuta do Edital (Peça 19) e a Minuta do Contrato (Peça 20), do processo nº 59510.002342/2023-51, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias diversas dos bairros Cidade Jardim e Nova Pirapora, no município de Pirapora, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 02 itens:

- 1) Bairro Cidade Jardim (Pirapora/MG),
- 2) Bairro Nova Pirapora (Pirapora/MG).

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 182/2023 (Peça 23), do processo nº 59510.002342/2023-51-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias diversas dos bairros Cidade Jardim e Nova Pirapora, no município de Pirapora, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 02 itens, no valor total estimado R\$ 4.999.689,32 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1571/2023
Processo nº 59510.002342/2023-51